



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

INDICAÇÃO N. 007/ 2025

Autoria: Vereador Decliton Antônio de Deus Santos (Didico)

SÚMULA: O Vereador **DECLITON ANTÔNIO DE DEUS SANTOS**, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar o presente **Pedido de Indicação**, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a criação e implantação de um **Centro de Entretenimento e Cultura para a Juventude** do município de Camacã, nos seguintes termos:

JUSTIFICATIVA

A juventude do nosso município clama por espaços de lazer, cultura, esporte e inclusão social. Diante disso, esta indicação propõe a construção de um **Centro de Entretenimento e Cultura para a Juventude**, um espaço multifuncional voltado à formação, recreação e integração social dos jovens camacaenses.

Este centro poderá contar com:

- **Salas de cinema** com programação educativa, cultural e de lazer;
- **Auditório para apresentações culturais**, peças teatrais, debates e palestras;
- **Sala de jogos e tecnologia**, com acesso à internet, videogames educativos e recursos multimídia;
- **Espaços para oficinas e cursos** profissionalizantes e culturais (música, dança, audiovisual, artesanato, informática);
- **Espaço para Esportes**, incentivando práticas esportivas como futsal, vôlei e basquete;
- **Biblioteca com acervo físico e digital**, incentivando o hábito da leitura e o acesso à informação;
- **Espaço de convivência ao ar livre**, com área verde, bancos e ambiente seguro para socialização;
- **Cafeteria comunitária**, para encontros e momentos de lazer.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

BENEFÍCIOS PARA A POPULAÇÃO

- **Fortalecimento dos vínculos sociais e familiares** por meio da ocupação saudável do tempo livre dos jovens;
- **Prevenção da violência e do uso de drogas**, com alternativas de lazer e formação cidadã;
- **Desenvolvimento cultural, educacional e esportivo**, promovendo oportunidades de crescimento e protagonismo juvenil;
- **Valorização da juventude**, reconhecendo seu papel ativo na construção de uma cidade melhor;
- **Geração de empregos diretos e indiretos**, movimentando a economia local e incentivando a participação comunitária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção deste centro será um grande marco para o município de Camacã, refletindo o compromisso da gestão municipal com a juventude, a educação e a cultura. Este espaço representará não apenas um local de lazer, mas de crescimento, pertencimento e esperança para milhares de jovens da sede e dos distritos do nosso município.

Sendo assim, solicito a análise e a devida atenção por parte do Poder Executivo para viabilizar esse projeto tão relevante e necessário para o desenvolvimento social e cultural de Camacã.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2025.

Decliton Antônio de Deus Santos (Didico)

Vereador

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

INDICAÇÃO N. 008/ 2025

Autoria: Vereador Decliton Antônio de Deus Santos (Didico)

Assunto: Solicita à Mesa Diretora a aquisição de cadeira de rodas para uso institucional na sede da Câmara Municipal, com o objetivo de atender cidadãos com dificuldades de locomoção.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no uso de minhas atribuições parlamentares, venho respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Camacã, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Presidente **Oswaldo Ribeiro dos Santos Filho**, que seja providenciada a **aquisição de uma cadeira de rodas** para ser disponibilizada na recepção da sede da Câmara Municipal, com a finalidade de auxiliar no **embarque, desembarque e deslocamento interno de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida** que necessitem acessar os serviços da Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Embora a sede da Câmara conte com rampas e estrutura básica de acessibilidade, é recorrente a dificuldade enfrentada por munícipes com limitações físicas para se locomoverem até os setores internos ou plenário, principalmente quando não estão acompanhados. A inexistência de uma cadeira de rodas disponível para uso emergencial acaba limitando o acesso pleno dos cidadãos aos serviços da Câmara, contrariando os princípios da acessibilidade, inclusão e igualdade.

Trata-se de uma medida simples, de custo acessível, mas que fará **grande diferença na vida de quem precisa**. Uma cadeira de rodas institucional, alocada na entrada principal e devidamente sinalizada, permitirá que pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida possam circular com segurança e dignidade dentro das dependências da Casa Legislativa.

Além disso, essa iniciativa reforça o compromisso da Câmara Municipal de Camacã com a cidadania e os direitos das pessoas com deficiência, garantindo o acesso igualitário à participação política, às audiências públicas e aos serviços administrativos prestados por esta Casa.

Diante do exposto, solicito especial atenção e sensibilidade por parte da Mesa Diretora para a adoção imediata desta providência, reforçando o papel social e inclusivo do Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2025.

Decliton Antônio de Deus Santos (Didico)
Vereador

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

INDICAÇÃO N. 009/ 2025

Autoria: Vereador Decliton Antônio de Deus Santos (Didico)

Assunto: Solicita aquisição de cadeira de rodas para uso nas dependências da Prefeitura Municipal, visando atender munícipes com dificuldades de locomoção.

Senhor Prefeito,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e dentro das prerrogativas que me são conferidas, apresento a Vossa Excelência a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio do setor competente, que seja providenciada com urgência a **aquisição de uma ou mais cadeiras de rodas para uso institucional nas dependências da Prefeitura Municipal**, destinadas a atender munícipes com dificuldades de locomoção, como idosos, pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que o prédio da Prefeitura já conta com rampa de acesso e estrutura básica voltada à acessibilidade. No entanto, ao chegarem à sede do Executivo, muitos cidadãos enfrentam sérias dificuldades para se deslocarem até os departamentos internos, como setores de protocolo, atendimento social, jurídico, financeiro e outros. Isso ocorre devido à ausência de **cadeiras de rodas disponíveis para empréstimo ou uso emergencial no local**, o que compromete a efetividade da acessibilidade garantida por lei.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo, mas de grande relevância social e humana. Uma cadeira de rodas institucional poderá garantir que pessoas com limitações físicas sejam atendidas com dignidade, segurança e respeito, permitindo seu deslocamento com auxílio de funcionários ou acompanhantes. É papel do poder público eliminar as barreiras que dificultam o exercício da cidadania, e o acesso à Prefeitura é um dos direitos fundamentais dos moradores.

Solicita-se, ainda, que a cadeira de rodas fique localizada próximo à entrada principal do prédio, com a devida sinalização, para fácil visualização e utilização por quem necessitar, evitando constrangimentos ou a necessidade de longas esperas.

Assim, reitero a importância deste pedido, que visa melhorar o atendimento aos cidadãos e garantir a inclusão, acessibilidade e igualdade de condições a todos que necessitam dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal.

Conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa e, especialmente, com a sensibilidade do Executivo para a adoção desta providência.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2025.

Decliton Antônio de Deus Santos (Didico)

Vereador

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

INDICAÇÃO N. 010/2025

Autoria: Vereador Decliton Antônio de Deus Santos – “Didico”.

Assunto: Solicitação de Recuperação da Estrada do Novo Itamarati, com Roçagem e Limpeza das Valetas

Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Cesar Bomfim de Oliveira,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem **indicar ao Poder Executivo Municipal a imediata recuperação da estrada do Novo Itamarati, bem como a roçagem e a limpeza das valetas ao longo de todo o trecho.**

Esta solicitação já foi anteriormente formalizada por meio do **Ofício nº 004/2025**, datado de 05 de fevereiro de 2025. Entretanto, considerando que a situação da via permanece precária e os transtornos para os moradores e usuários só aumentam, reiteramos a importância e urgência da execução desta intervenção.

A realização deste serviço é essencial para garantir a segurança dos motoristas e pedestres, evitar acidentes, e também prevenir problemas de alagamentos e erosões, comuns em épocas de chuvas.

Contamos com a sensibilidade e compromisso de Vossa Excelência com a melhoria da infraestrutura do município, esperando que a demanda seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2025

Decliton Antônio de Deus Santos – “Didico”
Vereador

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

INDICAÇÃO N. 0011/ 2025

Autoria: Vereador Valdir Silva Veloso

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Camacã, que determine, junto à Secretaria Competente, a realização de serviços de patrolamento e cascalhamento da entrada secundária do distrito de São João do Panelinha, popularmente conhecida como “Rato Branco”, localizada em frente à Fazenda Reserva, às margens da BR-101.

Justificativa:

A referida via é de grande importância para o tráfego de moradores, produtores rurais e veículos que acessam a região, sendo utilizada como alternativa de entrada ao distrito de São João do Panelinha. No entanto, encontra-se atualmente em **condições precárias**, com buracos, desníveis e trechos de difícil acesso, especialmente em períodos de chuva, prejudicando a mobilidade, o transporte de mercadorias e colocando em risco a segurança dos usuários.

A execução dos serviços de **patrolamento e cascalhamento** contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura rural, garantindo **mais acessibilidade, segurança e qualidade de vida** para os moradores da região, além de facilitar o escoamento da produção agrícola.

Diante do exposto, solicito que a presente Indicação seja acolhida e que as providências necessárias sejam tomadas com a **máxima urgência**.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

Valdir Silva Veloso
Vereador

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia